



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROV ENQUADRAMENTOS ART. 40
- DECRETO COMAD.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória de Enquadramento, para fins do Artigo 40, § 4º, da Lei 1128/2024 (Plano de Cargos e Carreira, com Instituição de Carreira Funcional dos Servidores Públicos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais;

Considerando a necessidade imperiosa de se cumprir o quanto expandido no Artigo 40, § 4º, da Lei Municipal nº 1.128, de 04 de julho de 2024;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Provisória de Enquadramento, para fins do Artigo 40, § 4º, da Lei 1.128/2024 (Plano de Cargos e Carreira, com Instituição de Carreira Funcional dos Servidores Públicos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias), os servidores efetivos a seguir:

José Aparecido Gomes da Silva, CPF: 037.975.505-02 (representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Renaldo Ricardo Viana, CPF: 004.331.405-85 (representante da Secretaria Municipal de Saúde),

Norma Prates da Rocha Sousa, CPF: 022.065.505-71 (representante dos Agentes Comunitários de Saúde),

Jaime Pires da Silva, CPF: 969.047.395-68 (representante dos Agentes Comunitários de Saúde),

Fernando Coutinho dos Santos, CPF: 029.704.005-70 (representante dos Agentes de Combate às Endemias), e

André Luiz de Carvalho Oliveira, CPF: 000.120.605-26 (representante do Departamento de Recursos Humanos).

Artigo 2º - Os membros da Comissão Provisória de Enquadramento terão função específica de receber, catalogar e organizar toda a documentação do quadro de servidores beneficiados pelo enquadramento, nos moldes da Lei Municipal nº 1.128, de 04 de julho de 2024, e as suas funções de membro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Condeúba – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Decreto nº 47/2024

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 9/2024 a 9/2026 nos termos da Lei Municipal nº 797 de 04/06/2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.º 1º: Ficam nomeados os membros abaixo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 9/2024 a 9/2026 nos termos da Lei Municipal nº 797 de 04/06/2010.

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Viviane Rosa de Oliveira (Titular)
Núbia Novaes Guimarães (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Marta Fiorentina de Oliveira (Titular)
Maria Rodrigues Dias (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Franciane Paula Santos Spínola Gusmão (Titular)
Maria Aparecida Bento Nascimento Fernandes da Silva (Suplente)

Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

Maria Aparecida Ribeiro Neves Sousa (Titular)
Maria Aparecida Ribeiro Alves (Suplente)

Secretaria Municipal de Finanças

Luís Ricardo Viana Matos de Jesus (Titular)
Renato Pereira do Amaral (Suplente)
Núbia Novaes Soares Guimarães (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

Casa de Apoio ao Idoso

Marcos Vinícius Freitas da Silva (Titular)
Leonardo Luiz Fernandes Pereira (Suplente)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Maria Lima do Nascimento Santos (Titular)

Lucimone C. Santos (Suplente)

Igreja Católica de Condeúba

Vanda Barros (Titular)

Luciana Vieira dos Santos (Suplente)

Comunidade Terapêutica Ágape

Maria Neres da Costa Pereira (Titular)

Solange Pereira Guerra dos Santos (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Eliana Maria dos Santos (Titular)

Ironaldo Alves Dias (Suplente).

Arti. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-BA., 05 de Setembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal.